



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

---

**DECRETO Nº 1.193, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

Convoca a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

A Prefeita Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR; e  
Considerando a Lei Municipal nº 1.014, de 20 de junho de 2017,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Quitandinha, no dia 07 de junho de 2019, às 13:30 horas, no CETEQUI, Rua Padre Francisco 47, com o tema: "Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos? ".

**Art. 2º** A II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:  
I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;  
II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

**Art. 3º** A realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2019.

**Maria Julia Socek Wojcik**  
Prefeita Municipal

---

**Gabinete da Prefeita**

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)